

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2048/2016

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 221/2013 de 07/01/2013, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria 1552/2016 - PROGRAD, ficando autorizada à Comissão Permanente de Avaliação do Acervo das Bibliotecas, como único órgão para emissão de laudo de baixa patrimonial para materiais bibliográficos, a saber: livro, periódico, trabalho acadêmico (TCCs, Dissertações e Teses), folheto, CD-Rom, DVD, dentre outros, seguindo os critérios estabelecidos pelos componentes dessa comissão:

Art. 2º - **Dispensar:**

Bibliotecária Especialista ALESSANDRA VIEIRA DE LEMOS  
(Titular) – SiB

Art. 3º - **Manter:**

Bibliotecário Mestre CLÉRISTON RIBEIRO RAMOS (Presidente)  
– SiB

Bibliotecária Especialista CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS  
(Titular) – SiB

Bibliotecária Especialista VANESSA DIAS SANTIAGO (titular)  
Prof.<sup>a</sup> Doutora DIÉSSICA ROGGIA PIEXAK (Titular) – EENF  
Prof.<sup>a</sup> Mestre EVELIN MELO MINTEGUI (Titular) – ICHI  
Prof. Doutor LEONARDO RAMOS EMMENDORFER (Titular) –  
C3

Prof. Doutor FELIPE DA SILVA PAULITSCH (Titular) – FAMED  
Prof. Doutor ARTUR EMILIO ALARCON VAZ (Titular) – ILA  
Prof. Doutor AUGUSTO FERRARI (Titular) – ICB  
Prof.<sup>a</sup> Doutora MAIRA CARNEIRO PROIETTI (Titular) – IO  
Prof. Doutor ANTONIO MARCOS DE LIMA ALVES (Titular) – EE  
Prof. Doutor MARCIO RAIMUNDO MILANI (Titular) – EQA  
Prof. Doutor RODRIGO BARBOSA SOARES (Titular) – IMEF  
Prof. Doutor CÁSSIUS ROCHA DE OLIVEIRA (Titular) – ICEAC  
Prof. Mestre ARISSON VINÍCIUS LANDGRAF GONÇALVES  
(Titular) - IE

Prof. Mestre FERNANDO AMARAL (Titular) - FADIR

SiB Bibliotecário Especialista MICHEL CASTRO LUCAS (suplente) -

Art. 4º - **Incluir:**

Bibliotecária Mestre BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
SEQUEIRA (titular) - SiB

Art. 5º - O mandato dos integrantes acima relacionados será de 1  
(um) ano, a contar de 01/07/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Pró-Reitoria de Graduação  
Em 12 de setembro de 2016.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ  
Pró-Reitora de Graduação